



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0104/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a Procuradoria de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, **Subseção de Jacobina**, o advogado **MATHEUS MONTEIRO QUEIROZ DA ROCHA**, **OAB/BA nº. 37061**, como seu procurador.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Setembro de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA